



**PORTARIA Nº 749, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em consonância com a Corregedoria-Geral da Justiça (Proc. nº 2019/7562), autorizou o afastamento do Magistrado John Silas da Silva para participar, do Seminário “Tribunal do Júri: Gestão Processual, Otimização de Julgamentos e Efetividade Judicial”, a ser realizado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no dia 03 de junho de 2019, conforme Portaria nº 1181/2019, publicada no DJE de 23/05/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **GEORGE LEÃO DE OMENA**, Juiz da 10ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do Juiz Titular, no dia **03/06/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Fábio Araújo*  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

*29 Maio 2019*  
*Isayssa S. Barbosa*  
*folha 21*